

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
ESTADO DE PERNAMBUCO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2007

O Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, em cumprimento ao Art. 37, inciso II da Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, informa que fará realizar, mediante as condições estabelecidas neste Edital, CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, do seu quadro nos cargos indicados no "anexo I" deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso será regido por este Edital, pelos princípios gerais do Direito que norteiam a Administração Pública e executado pela Nordeste Consultoria Ltda.

1.2. O concurso destina-se a selecionar candidatos para admissão nos quadros do Município de Santa Terezinha aos cargos dispostos no "anexo I" deste Edital, onde se encontram também dispostos os respectivos vencimentos, carga horária e exigência.

1.3. A exigência para a admissão ao cargo deverá ser comprovada até o final do exercício seguinte ao em que ocorreu o provimento.

1.4. O processo seletivo ocorrerá por meio de aplicação de provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório, devendo quando da admissão o candidato aprovado ser submetido a procedimentos pré-admissionais e de exames médico-psicotécnicos complementares, de caráter unicamente eliminatório..

2. DOS CANDIDATOS

2.1. São requisitos indispensáveis aos candidatos quando da admissão:

2.1.1. Estarem quites com o serviço militar, se do sexo masculino.

2.1.2. Terem nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que estejam amparados pelo disposto no art. 12, § 1º da Constituição Federal.

2.1.3. Estarem quites com obrigação eleitoral.

2.1.4. Terem idade mínima de 18 (dezoito) anos.

2.2. Outros pré-requisitos constam no "anexo I" deste Edital.

3. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

3.1. Às pessoas portadoras de deficiências é assegurado o direito da inscrição no Concurso Público de que trata este Edital, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições objeto do cargo em provimento.

3.2. Das vagas estabelecidas para esse concurso, 3% (três por cento), para cada cargo ou para o certame, serão reservadas a portadores de deficiência, de acordo com o disposto na Constituição Estadual, arredondando para o número inteiro seguinte, caso fracionário.

3.3. Os candidatos deverão declarar quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a, e submeter-se, quando comprovado, a exame médico/psicotécnico oficial ou credenciado pela Administração do Município de Santa Terezinha, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e quanto ao grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

3.4. O candidato que necessite de recursos especiais deverá solicitá-lo por escrito junto a Secretaria de Administração Municipal com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência da aplicação da prova. A não-solicitação implicará a sua não-concessão.

3.5. Considera pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passível de correção.

3.6. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, (estas) serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados com estrita observância da ordem de classificação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período: De 03 à 21 de setembro de 2007 (exceto sábado, domingo e feriado) das 8 às 12 e das 14 às 17 horas.

4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá:

4.2.1. Inscrição presencial.

4.2.1.1. Local: As inscrições serão realizadas no prédio da Junta do Serviço Militar de Santa Terezinha, situada a Rua Horácio José de Souza, s/n, (ao lado do Banco do Brasil), centro, Santa Terezinha - PE.

4.2.1.2. Adquirir manual de inscrição ao valor de R\$ 5,00 (cinco reais).

4.2.1.3. Preencher o Formulário de Inscrição que acompanha o manual.

4.2.1.4. Pagar a taxa de inscrição em qualquer agência bancária ou posto de pagamentos que utilize o código FEBRABAN.

4.2.1.5. Entregar o comprovante de pagamento juntamente com o Formulário de inscrição do candidato devidamente preenchida no local de inscrição, onde Candidato receberá o Comprovante de Inscrição devidamente validado.

4.2.2. Inscrição internet.

4.2.2.1. A inscrição poderá ser através da internet, no endereço eletrônico www.neconsultoria.com.br.

4.2.2.2. Para os candidatos que solicitarem sua inscrição por meio da internet não haverá taxa de aquisição do manual do candidato, devendo o mesmo fazer download do edital e seus anexos no endereço eletrônico www.neconsultoria.com.br.

4.2.2.3. O Documento para o pagamento da taxa de inscrição e aquisição do manual estará disponível no endereço eletrônico www.neconsultoria.com.br.

4.2.2.4. A Nordeste Consultoria não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.2.2.5. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

4.3. O período de inscrições poderá ser prorrogado a critério da Administração Municipal.

4.4. As taxas de inscrições corresponderão a: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para os cargos do nível superior e R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os cargos do nível Intermediário e R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para os cargos do nível elementar.

4.5. A efetivação da inscrição presencial só ocorrerá quando o candidato devolver o "Formulário de Inscrição" preenchido e quitado, e receber o comprovante de inscrição do candidato devidamente validado.

4.6. Não haverá, sob hipótese alguma, isenção total ou parcial da taxa de inscrição.

4.7. No caso de inscrição por terceiro, mediante procuração simples, especificar, no instrumento de mandato, o cargo ou emprego ao qual se candidata, juntando à inscrição a cópia da Cédula de Identidade do outorgante. O candidato inscrito por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

4.8. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor pago a título de inscrição.

4.9. O candidato é responsável por todas as informações contidas na Ficha do Candidato, sendo eliminado do certame caso preste uma informação inexata.

4.10. O candidato só poderá inscrever-se utilizando os códigos dispostos no "Anexo I" deste Edital; caso haja desistência do cargo, o candidato deverá efetuar uma nova inscrição, sem devolução da taxa paga anteriormente.

4.11. Os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no presente Edital serão apresentados por ocasião da posse.

4.12. A relação dos inscritos será divulgada na internet no endereço eletrônico www.neconsultoria.com.br, em 10 de outubro de 2007, devendo ser observada pelos candidatos, visto que será contado desta data, o prazo de 05 dias úteis, para qualquer requerimento dos candidatos em relação à sua inscrição (inclusão, alteração de dados, etc).

4.13. O candidato que pagar o valor da taxa de inscrição não correspondente ao cargo, constará em relação de inscrições pendentes, e terá que fazer opção a um dos cargos referente ao valor pago, no prazo estabelecido no item anterior, caso contrário, a inscrição será indeferida por haver divergência da taxa paga com o cargo apontado na Ficha do Candidato.

4.14. Havendo divergência entre o código e o nome do cargo, será considerado como válida a informação do nome do cargo.

5. DAS PROVAS

5.1. Nível Elementar

5.1.1. Auxiliar de Serviços Gerais.

5.1.2. Para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais a prova constará de 20 (vinte) questões de exame de raciocínio lógico.

5.2. Nível Intermediário.

5.2.1. Agente Administrativo, Motorista, Professor - Ensino Fundamental - 1ª a 4ª série, Técnico Administrativo

5.2.2. Para os cargos de Agente Administrativo e Técnico Administrativo a prova constará de 30 (trinta) questões, sendo 10 (dez) questões de Português, 10 (dez) questões de Matemática, 05 (cinco) questões de Informática e 05 (cinco) questões de Conhecimentos Globais.

5.2.3. Para o cargo de Motorista a prova constará de 30 (trinta) questões, sendo 15 (quinze) questões de conhecimentos específicos, 10 (dez) questões de Português e 05 (cinco) questões de Matemática.

5.2.4. Para o cargo de Professor - Ensino Fundamental - 1ª a 4ª série a prova constará de 30 (trinta) questões, sendo 10 (dez) questões de Português, 05 (cinco) questões de Matemática,

05 (cinco) questões de Ciências, 05 (cinco) questões de Conhecimentos Pedagógicos (específicos) e 05 (cinco) questões de Conhecimentos Globais.

5.2.5. Todas as questões serão de Múltipla escolha, sendo 01 (uma) correta.

5.3. Nível Superior.

5.3.1. Professor do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª Série - Matemática e Professor do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série - Educação Física.

5.3.2. Para o cargo de Professor do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª Série - Matemática e Professor do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série - Educação Física a prova constará de 30 (trinta) questões, sendo 20 (vinte) questões de conhecimentos específicos, 05 (cinco) questões de conhecimentos pedagógicos e 05 (cinco) questões de Português.

5.3.3. Todas as questões serão de múltipla escolha, sendo 01 (uma) correta.

5.4. Os programas para todos os cargos estão dispostos no Anexo II.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. A prova objetiva será realizada no dia 21 de outubro de 2007 com horário (hora local) e local publicados no Diário Oficial de Pernambuco e na Prefeitura no dia 16 de outubro de 2007.

6.2. O candidato deverá comparecer ao local da realização das provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido do Documento de Identidade original, Comprovante de Inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

6.3. Serão considerados documentos de identidade: Carteiras expedidas pelos militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Conselhos, Ordens, etc.); Passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto).

6.4. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, impressos e/ou qualquer outro material de consulta. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (celular, bip, telefone, walkman, receptor, gravador, etc.).

6.5. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, à burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste edital e/ou em outros editais relativos ao concurso, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

6.6. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas:

6.6.1. Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;

6.6.2. For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer provas;

6.6.3. Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, as autoridades presentes e/ou aos demais candidatos;

6.6.4. Recusar-se entregar o material de prova ao término do tempo estabelecido.

- 6.6.5. Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal;
- 6.6.6. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de resposta e/ou a folha de rascunho;
- 6.6.7. Descumprir as instruções contidas no caderno de provas;
- 6.6.8. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido,
- 6.6.9. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.
- 6.7. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação de prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.
- 6.8. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas.
- 6.9. O tempo máximo de duração, das provas, será de 03(três) horas a partir do início da sua realização, que será determinado pelo fiscal.

7. DA AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 7.1. A prova terá um valor máximo de 100 (cem) pontos.
- 7.2. O candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova escrita eliminatória será desclassificado.
- 7.3. Qualquer candidato que deixar de comparecer a prova escrita-eliminatória, qualquer que seja o motivo, será, de pronto, desclassificado.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 8.1. Os candidatos serão classificados se obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- 8.2. A classificação final dos candidatos obedecerá à ordem decrescente das notas finais por código a que está inscrito.

9. DA PROVA DE TÍTULOS

- 9.1. Serão convocados para avaliações de títulos os candidatos ao cargo de Professor do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série e Professor do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série que obtiverem nota superior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva.
- 9.1.1. Os candidatos que por ventura tiverem nota alterada devido alteração de gabarito ou correção na pontuação terão o prazo de 48h após a divulgação da nova relação para entregarem seus títulos.
- 9.2. Para o Cargo de Professor - Ensino Fundamental - 1ª a 4ª série os Títulos terão valoração de 3 a 10 pontos, não cumulativos, aplicada apenas aos candidatos classificados na prova objetiva, conforme quadro adiante:

1.0
TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO - (não cumulativos).
Valor Unitário

1.1

Doutorado "Strictu Sensu" ou Livre docência sem área de concentração conexa àquela da especialidade de conhecimento objeto do Concurso, reconhecida pelo MEC.

10

1.2

Mestrado "Strictu Sensu" sem área de concentração conexa àquela da especialidade de conhecimento objeto do Concurso, reconhecida pelo MEC.

08

1.3

Especialização "Latu Sensu" com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas, em área de concentração conexa àquela da especialidade de conhecimento objeto do Concurso ou, ainda, conclusão com aproveitamento comprovado pelos conceitos de todos os créditos de Mestrado ou Doutorado em área de concentração conexa àquela da especialidade de conhecimento objeto do Concurso, reconhecida pelo MEC.

05

1.4

Licenciatura Plena ou Graduação em Pedagogia e/ou nas áreas objeto deste concurso, desde que não sejam pré-requisitos para o emprego.

03

9.3. Para o cargo de Professor do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª séries a os Títulos terão valoração de 05 a 10 pontos, não cumulativas, aplicada apenas aos candidatos classificados na prova objetiva, conforme tabela abaixo:

2.0

TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO - (não cumulativos).

Valor Unitário

2.1

Doutorado "Strictu Sensu" ou Livre docência sem área de concentração conexa àquela da especialidade de conhecimento objeto do Concurso, reconhecida pelo MEC.

10

2.2

Mestrado "Strictu Sensu" sem área de concentração conexa àquela da especialidade de conhecimento objeto do Concurso, reconhecida pelo MEC.

08

2.3

Especialização "Latu Sensu" com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas, em área de concentração conexa àquela da especialidade de conhecimento objeto do Concurso ou, ainda, conclusão com aproveitamento comprovado pelos conceitos de todos os créditos de Mestrado ou Doutorado em área de concentração conexa àquela da especialidade de conhecimento objeto do Concurso, reconhecida pelo MEC.

05

9.4. Os títulos dos candidatos aprovados na prova objetiva deverão ser entregues no local de realização das inscrições em data e horário a serem informados após a divulgação do resultado da prova objetiva.

9.5. Os títulos deverão ser apresentados em cópia xerográfica legível, devidamente autenticados, acompanhados do formulário (anexo III) dentro de envelope tamanho A4.

9.6. A inexatidão da informação, a falta de autenticação e/ou o não comparecimento no período de entrega dos documentos caracterizará a eliminação do candidato.

9.7. Os títulos só serão aceitos para prova de títulos se forem em área de concentração conexas àquela especialidade de conhecimento objeto do Concurso.

9.8. A pontuação para os cargos de professor poderá ser de até 10 (dez) pontos, sendo 100 (cem) pontos da prova objetiva e 10 (dez) pontos de títulos.

10. DOS RECURSOS

10.1. Serão admitidos recursos quanto: a) à formulação das questões; b) à opção considerada como certa nas provas objetivas; c) ao resultado das provas e; d) ao resultado final do Concurso Público.

10.2. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

10.3. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicados o nome do candidato, número de sua inscrição, cargo e endereço para correspondência, se interposto dentro do prazo.

10.4. O(s) ponto(s), da(s) questão (ões) eventualmente anulada(s) será (ão) atribuído(s) a todos os candidatos que participam do certame.

10.5. O prazo para interposição de recurso será de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação oficial do resultado, no caso de recurso referente à formulação de quesito, o prazo começa a contar da realização das provas, no caso de resultado das provas objetivas e gabaritos, a contar da divulgação oficial de cada um respectivamente.

10.6. O recurso interposto fora do prazo acima especificado, não será aceito.

10.7. Os recursos deverão ser protocolados em 03 (três) vias junto à Comissão Organizadora do Concurso, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha.

10.8. Não serão aceitos recursos via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

11. DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

11.1. O resultado da prova objetiva ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização das provas.

11.2. Os gabaritos e resultados das provas serão divulgados no site www.neconsultoria.com.br.

11.3. A lista de aprovados será publicada em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida, segundo as informações contidas na Ficha de Inscrição.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1. Em caso de igualdade de notas, o desempate beneficiará sucessivamente o candidato que:

12.1.1. Tiver maior número de acertos nas questões específicas da prova objetiva.

12.1.2. Tiver maior número de acertos nas questões de português da prova objetiva.

12.1.3. Tiver maior número de acertos nas questões de matemática da prova objetiva.

12.1.4. Tiver maior idade civil.

12.2. Caso a prova objetiva não se aplique algum dos critérios descrito no item acima o critério de desempate inicia-se pelo item seguinte.

13.1. A admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final para cada código de inscrição, ficando a concretização desse ato, condicionada às disposições legais e às necessidades de pessoal do Município de Santa Terezinha.

13.2. Para todas as categorias, são condições de admissão:

13.2.1. Estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino;

13.2.2. Estar quite com a obrigação eleitoral.

13.2.3. Apresentar cópia da Cédula de Identidade, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento e/ou Casamento e CPF.

13.2.4. Comprovação do nível de escolaridade e/ou habilitação legal para o exercício do cargo.

13.2.5. Declaração de bens.

13.2.6. Declaração negativa de acumulação de cargo público.

13.2.7. Gozar de boa saúde física e mental comprovada mediante exame médico, determinado pelo Município de Santa Terezinha.

13.2.8. Uma fotografia recente tipo 3x4.

13.2.9. Idade mínima de 18 anos.

13.3. O candidato deverá comprovar, na data de admissão, as informações constantes na inscrição, utilizadas no critério de desempate, e na prova de títulos.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O concurso terá prazo de validade de 02 (dois) anos, contado da data de sua homologação, prorrogável por mais 02 (dois) anos consecutivo, a critério da Administração Municipal, por Decreto específico.

14.2. O resultado final do concurso será homologado pelo Senhor Prefeito do Município de Santa Terezinha.

14.3. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

14.4. A inexatidão das informações ou as irregularidades dos documentos eliminarão o candidato ao concurso, tornando sem efeito os atos decorrentes da inscrição.

14.5. A chamada para admissão poderá ser feita por mala direta ou comunicação via Correios, unicamente pelo endereço constante do formulário de inscrição ou de sua alteração, ou por edital publicado no Diário Oficial do Estado.

14.6. O Município de Santa Terezinha excluirá do concurso àquele que não atender à chamada para admissão, no prazo de 30(trinta) dias, convocando no seu lugar o imediatamente classificado.

14.7. O candidato admitido deverá cumprir estágio probatório por período de 03 (três) anos, quando adquirirá a estabilidade após avaliação especial de desempenho, conforme art. 41 da Constituição Federal.

14.8. O candidato residente em Santa Terezinha ou em outro Município, se classificado e nomeado, não terá direito à ajuda de custo para se deslocar até o local de trabalho, exceto quando regulamentado em Lei.

14.9. A classificação não assegura ao candidato o direito ao ingresso automático, mas apenas a expectativa de ser admitido, segundo as rigorosas ordens classificatórias, ficando a concretização deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência do Município de Santa Terezinha.

14.10. O candidato aprovado e classificado, sendo convocado, poderá exercer sua função na zona urbana ou rural de acordo com a necessidade do Município de Santa Terezinha.

14.11. Não será fornecido ao candidato, qualquer documento comprobatório de classificação.

14.12. Qualquer alteração no presente Edital será feita através de publicação afixada nos quadros de avisos da Prefeitura e no site www.neconsultoria.com.br.

14.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público, criada por ato do Exmo.sr. Prefeito do Município de Santa Terezinha e de acordo com as normas legais vigentes.

14.14. Publique-se e cumpra-se.

Santa Terezinha (PE), 30 de agosto de 2007.

Teógenes Lustosa de Araújo
PREFEITO

ANEXO I

CÓD.
CARGO
EXIGÊNCIA
VAGAS
VAGAS RESERVADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
TOTAL DE VAGAS
VENCIMENTO BASE (R\$)
CARGA HORÁRIA

E-01
Auxiliar de Serviços Gerais
Alfabetizado
34
02
36
380,00
30 Horas / Semana

I-02
Agente Administrativo
Ensino Médio Completo e Curso Básico de Informática
14
01
15
380,00
30 Horas / Semana

I-03
Motorista
1ª Fase do Ensino Fundamental (4ª série) e CNH Categoria "D"

07
01
08
380,00
30 Horas / Semana

I-04
Professor- Ensino Fundamental - 1ª a 4ª série
Titulação em formação para o magistério em nível médio e/ou Graduação com habilitação em magistério, ou Graduação em Pedagogia
25
01
26
384,42
150 Horas-Aula Mês

I-05
Técnico Administrativo
Ensino Médio Completo e Curso Básico de Informática
02
01
03
550,00
30 Horas / Semana

S-06
Professor Ensino Fundamental - 5ª A 8ª série - Educação Física
Graduação em Licenciatura Plena na área relacionada a sua atuação no ensino de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental.
01
01
02
504,09
200 Horas-Aula Mês

S-07
Professor Ensino Fundamental - 5ª a 8ª série - Matemática
Graduação em Licenciatura Plena na área relacionada a sua atuação no ensino de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental.
01
-
01
504,09
200 Horas-Aula Mês

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Nível Elementar

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais a prova constará de 20 (vinte) questões de Raciocínio Lógico

Nível Intermediário

CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, EXCETO MOTORISTA

PORTUGUÊS: 1. Análise e compreensão de textos: tema e/ou o tópico central; idéias primárias e secundárias; características do tipo e gênero textual utilizado, bem como suas respectivas funções (expressiva, apelativa, poética, referencial, entre outras); relações lógico-discursivas (causalidade, temporalidade, conclusão, oposição, finalidade, condição) e registro formal ou informal da linguagem; implícitos. 2. Morfossintaxe: 2.1 Classes de palavras (classificação, flexão e emprego na oração) 2.2 Articulação de elementos textuais: coesão e coerência; 3. Ortografia, acentuação gráfica, pontuação e crase; 4. Emprego de palavras : por que, por quê, porque, porquê, seção, sessão, cessão e outros vocábulos homônimos.

MATEMÁTICA: NÚMEROS NATURAIS E INTEIROS: adição, subtração, multiplicação e divisão; Números primos e compostos; Maior divisor comum e menor múltiplo comum; Sistemas de numeração, sistema decimal; Calculo de valor de um termo desconhecido em uma igualdade; Números Racionais: frações, números decimais, noções de ordem, potenciação e percentagem, regra de três simples e composta, juros simples, Sistema de medidas de comprimento, de superfície, de volume, de capacidade e de massa; Operações Algébricas, Produtos Notáveis; Fatoração Algébrica; Média aritmética Simples e ponderada e média geométrica; Introdução a Geometria.

AGENTE ADMINISTRATIVO e TÉCNICO ADMINISTRATIVO

INFORMÁTICA: CONCEITOS BÁSICOS. UCP - Unidade Central de Processamento. Unidade de entrada e saída: vídeo, teclado. Sistema Operacional. Microcomputadores. USO DE EQUIPAMENTOS. Cuidados especiais. Liga/desliga. Backup. Teste de funcionamento. PARTE PRÁTICA. Digitação e Verificação de um documento. Atalhos. Windows versão 98, SE, Linux e Milênio. Office 2000. Excel. Intranet e Internet - Configurações, navegadores e restrições. Vírus - detecção e eliminação/ prevenção. DOS: Principais Comandos; **HARDWARE E SOFTWARE:** Conceito, Tipos e Funções/Aplicações; **WINDOWS 98, SE:** Windows Explore, Painel de Controle, Meu computador, Ferramentas de Sistema, Drivespace, Scandisk, Desfragmentador de Disco, Área de Transferência e Backup; **INTERNET E INTRANET:** Configurações Básicas e Navegação; **MICROSOFT OFFICE 2000 WORD:** Formatação de textos em geral, Mala direta e Memorandos; **EXCEL:** Planilhas Eletrônicas, Gráficos e Funções.

CONHECIMENTOS GLOBAIS: O Mundo em que vivemos: O Sistema Solar, A Terra; Brasil: Localização, Divisão Político-Administrativa, Aspectos Físicos, Humanos e Econômicos, As regiões geográficas brasileiras; **PERNAMBUCO:** Divisão, Aspectos Físicos, Humanos e Econômicos, Municípios; **SANTA TEREZINHA:** Divisão, Distritos, Aspectos históricos, Aspectos Culturais e seus dilemas, Aspectos Econômicos, disputas políticas, aspectos econômicos, artes do seu povo, identidades Étnicas; O Descobrimto do Brasil: Os primeiros habitantes, capitânicas hereditárias, Governos Gerais, Invasões; O Brasil Império: Independência, o primeiro reinado, as Regências, Segundo Reinado; O Brasil Republica: Proclamação da Republica, Os governos Republicanos, Os poderes que governam a Nação e o Estado.

CONTEÚDO ESPECÍFICO DOS CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - 1ª a 4ª SÉRIE

CIÊNCIAS: Propriedade da matéria; Estados físicos da matéria; Mudanças de Estado físico da matéria; Misturas homogêneas e heterogêneas; Formas de Energia; Ciclos da Água na Natureza; Luz, Calor e Temperatura; Fotossíntese; Órgãos dos sentidos; Digestão, Respiração, Circulação e vias de eliminação de dejetos; Características sexuais primárias.

CONHECIMENTOS GLOBAIS: O Mundo em que vivemos: O Sistema Solar, A Terra; Brasil: Localização, Divisão Político-Administrativa, Aspectos Físicos, Humanos e Econômicos, As regiões geográficas brasileiras; **PERNAMBUCO:** Divisão, Aspectos Físicos, Humanos e Econômicos, Municípios; **SANTA TEREZINHA:** Divisão, Distritos, Aspectos históricos, Aspectos Culturais e seus dilemas, Aspectos Geográficos, Aspectos Hidrográficos, Aspectos Econômicos, disputas políticas, artes do seu povo, identidades Étnicas, Transposição do Rio São Francisco: Normas de implementação, Benefícios, eixos e beneficiários, impactos sociais e ambientais; O Descobrimto do Brasil: Os primeiros habitantes, capitânicas hereditárias, Governos Gerais, Invasões; O Brasil Império: Independência, o primeiro reinado, as Regências,

Segundo Reinado; O Brasil Republica: Proclamação da Republica, Os governos Republicanos, Os poderes que governam a Nação e o Estado.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9394/96. O Ensino Fundamental a partir da Lei nº 9394/96: As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Gestão democrática na escola: A construção do projeto político-pedagógico. Os Referenciais Nacionais para a Formação de Professores: Papel do professor no coletivo escolar; As novas competências requeridas para o ensino. Planejamento Escolar. O ensino -aprendizagem no contexto do currículo por competências: Aprendizagem e desenvolvimento; A pedagogia dos projetos. Avaliação Escolar (concepções, funções, instrumentos). Educação inclusiva. Ciclos de Aprendizagem. Política Municipal de Educação.

MOTORISTA

PORTUGUÊS: Análise e compreensão de textos: informações explícitas e implícitas. Divisão silábica. Ortografia e acentuação gráfica.

MATEMÁTICA: Operações fundamentais: Problemas com Adição, Multiplicação, Subtração e Divisão; Sistema métrico decimal; Medidas de massa, medidas de comprimento e medidas de tempo; O Conjunto dos Números Naturais; Potenciação, Regras e Propriedades; Frações e Números Racionais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Regulamento Do Transito; Placas De Regulamento; Placas De Advertência; Conhecimentos Básicos Em Mecânica De Automóveis; Conhecimentos Básicos Em Eletricidade De Automóveis, Código De Trânsito Brasileiro. Conhecimentos De Mecânica Em Veículos Automotores: Classificação; Motor De Combustão Interna; Sistemas De Alimentação, Distribuição E Inflamação; Sistema Completo De Carburacao Simples E Dupla; Processo De Injeção Eletrônica De Combustível; Processo De Lubrificação De Motores; Refrigeração De Motores; Sistema De Transmissão; Sistema De Freio E De Direção; Chassi E Carroceria; Sistema De Suspensão; Órgãos De Rodagem. Sistema Elétrico De Automóveis; Distribuidor - Suas Funções E Panes Mais Comuns; Alternador - Suas Funções, Tipos De Voltagem, Defeitos Mais Comuns E Como Consertá-Lo; Bateria- Amperagem, Tipos E Funções Da Bateria; Sistema De Injeção Eletrônica De Combustível; Velas; Ignição; Platinado; Condensador; Sistema Elétrico Da Refrigeração De Autos; Instalação Elétrica De Autos Em Geral; Fusíveis - Amperagem, Características e Funções.

Nível Superior

CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR.

PORTUGUÊS: Análise e compreensão de textos: tema e/ou o tópico central; idéias primárias e secundárias; características do tipo e gênero textual utilizado, bem como suas respectivas funções (expressiva, apelativa, poética, referencial, entre outras); registro formal ou informal da linguagem; relações de sentido entre as palavras (sinonímia, antonímia, hiperonímia, homonímia e paronímia); implícitos; coesão e coerência. Morfossintaxe: Classes de palavras (classificação, flexão e emprego na oração); Articulação de elementos textuais: colocação pronominal, regência e concordância nominal e verbal, crase; Relação de sentido no interior do período composto por coordenação e subordinação. Ortografia, acentuação gráfica e pontuação.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: 1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9394/96. O Ensino Fundamental a partir da Lei nº 9394/96: As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Gestão democrática na escola: A construção do projeto político-pedagógico. Os Referenciais Nacionais para a Formação de Professores: Papel do professor no coletivo escolar; As novas competências requeridas para o ensino. Organização curricular: Currículo orientado para a construção de Competências. Planejamento Escolar. O ensino -aprendizagem no contexto do currículo por competências: Aprendizagem e desenvolvimento; A pedagogia dos projetos. Avaliação Escolar (concepções, funções, instrumentos). Trajetória de vida e pensamento de Paulo Freire, Educação de Jovens e

Adultos. Educação Rural. Ciclos de Aprendizagem. Política Municipal de Educação. Educação Ambiental. Educação inclusiva.

CONTEÚDO ESPECÍFICO DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL- 5ª A 8ª SÉRIE - EDUCAÇÃO FÍSICA

HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA NO BRASIL: Fases da Educação Física no País. EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR: Metodologia, Avaliação, Cultura Corporal; EMPREGO DA TERMINOLOGIA APLICADA À EDUCAÇÃO FÍSICA. FISILOGIA DO EXERCÍCIO: Abordagem neuromuscular, Estrutura e Funções Pulmonares; Permuta e transporte de gases; O sistema cardiovascular; Capacidade funcional do sistema cardiovascular; Músculo esquelético (estrutura e função). TREINAMENTO DESPORTIVO E ATIVIDADES FÍSICAS: Etapas da preparação desportiva; A periodização do treinamento; Velocidade motora; Resistência motora; Força motora; Flexibilidade; Coordenação; Equilíbrio motor; Capacidade de inteligência motora; Aprendizagens de habilidades motoras. PSICOLOGIA DO ESPORTE: Atenção; Concentração; Motivação; Personalidade; Agressão; Emoção; Estresse; Liderança; Desportos: Futsal, Futebol, Voleibol, Handebol, Basquetebol, Ginástica, Natação, Judô.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - 5ª a 8ª SÉRIE- MATEMÁTICA

PROPORCIONALIDADE, JUROS, PORCENTAGENS E MÉDIAS: Conceito de Razões e Proporções : Proporções Contínuas, cálculo de termos desconhecidos de uma proporção; Divisão em parte diretas e inversamente proporcionais; Regra de três simples e composta; Probabilidade; Números e Operações; Problemas abertos e situações problemas relacionados a álgebra e aritmética; Frações e Dizimas periódicas; Cálculo de médias: Aritmética, Ponderada, Geométrica e Harmônica. TEORIA DOS CONJUNTOS: Conjuntos Numéricos, Conjuntos Naturais, Conjuntos dos Inteiros, Conjuntos dos Racionais, Conjuntos dos Reais, Conjuntos dos Complexos. FUNÇÕES: Conceito de funções: domínio, imagem, contradomínio, notação, funções numérica. Funções elementares e funções definidas por várias sentenças; Operações com função. Composição de funções; Classificação de funções. Polinômios: função polinomial. Equações, inequações e sistemas de 1º e 2º graus. Equações redutíveis ao 1º e 2º graus. Funções lineares quadráticas e valor absoluto. Funções exponencial e logarítmica. Progressão Geométrica e Progressão Aritmética. Análise combinatória e binômio de Newton. Matrizes, determinantes e sistemas de equações lineares. Introdução à geometria, ângulos, triângulos, polígonos, circunferência e círculo. Área das superfícies planas e área e volumes dos sólidos usuais. Geometria no espaço: Postulado da reta e do plano, Intersecção de planos; Paralelismos e perpendicularismos de retas, de planos, de retas e planos. Poliedros, poliedros conexos regulares. Relação de Euler; Prismas e pirâmides: conceito, elementos, classificação, transversais, troncos e relações métricas; Cilindro e Cone: Conceitos, elementos, plano secante, parte da esfera e relações métricas. Sólidos Gerados; funções trigonométricas, equações trigonométricas e resolução de triângulos. Estudo analítico da reta, circunferência, elipse, parábola hipérbole. Questões educacionais relacionadas a ensino e aprendizagem da Matemática. PCN's e orientações curriculares nacionais.

ANEXO III

Formulário para entrega dos documentos para Prova de Títulos.

CONCURSO:

QUADRO DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULO COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO - (não cumulativo)

Valor Unitário

Do Candidato

Da NEconsultoria

Doutorado "Scritu Sensu" ou Livre docência em área de concentração conexa àquela da especialidade de conhecimento objeto do Concurso, reconhecida pelo MEC.

10

Mestrado "Scritu Sensu" em área de concentração conexa àquela da especialidade de conhecimento objeto do Concurso, reconhecida pelo MEC.

08

Especialização "Latu Sensu" com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas, em área de concentração conexa àquela da especialidade de conhecimento objeto do Concurso ou, ainda, conclusão com aproveitamento comprovado pelos conceitos de todos os créditos de Mestrado ou Doutorado em área de concentração conexa àquela da especialidade de conhecimento objeto do Concurso, reconhecida pelo MEC.

05

Licenciatura Plena ou Graduação em Pedagogia e/ou nas áreas objeto deste concurso, desde que não sejam pré-requisitos para o emprego.

03

NUMERO DE FOLHAS ENTREGUE: _____ (_____)

ENTREGUE POR: _____ RG: _____

Assinatura do Candidato _____

Equipe _____ de _____ Avaliação _____

Obs: Entregar formulário em 3 (três) vias e documentos dentro de envelope A4.